



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 075

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 23ª SO	835
PROPOSIÇÕES DA 27ª SO	836
SECRETARIA LEGISLATIVA	838
ATOS DIVERSOS	840
SECRETARIA GERAL	841
ADVOCACIA GERAL	842

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezessete de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pelo Senhor Deputado Jean Oliveira, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa. Estiveram ausentes os Senhores Deputados, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Zequinha Araujo e a Senhora Deputada Glaucione. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora Deputado Herminio Coelho e: - 1º Vice Presidente. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido:

Comunicados nºs AL000217 e AL000218/2011 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo de Desenvolvimento da Educação; Ofício nº 0384/2011 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópias integrais dos processos legislativos referentes à origem e promulgação da Lei Ordinária nº 1.990, de 27.11.2008; Ofício nº 0385/2011 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópias integrais dos processos legislativos referentes à origem e promulgação da Lei Ordinária nº 2.300, de 25.05.2010. Ofício nº 0386/2011 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópias integrais dos processos legislativos referentes à origem e promulgação da Lei Complementar nº 536, de 09.12.2009; Requerimento do Senhor Deputado Flávio Lemos, justificando sua ausência na sessão do dia 12 de maio de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Zequinha Araujo, justificando sua ausência na sessão do dia 12 de maio de 2011; Requerimento da Senhora Deputada Ana da 8, justificando sua ausência na sessão do dia 12 de maio de 2011; Ofício nº 036/2011 do Senado Federal, Senador Rodrigo Rollemberg-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agradecendo a colaboração e dedicação dispensadas por esta Casa aos trabalhos da comitiva de Senadores, em diligência nas usinas de Jirau e Santo Antônio; Ofício nº 0383/2011 do Ministério Público do Estado de Rondônia, acusando o recebimento do Ofício nº 015/2011/SL/GAB/ALE, de 27.04.2011 e informa o encaminhamento ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, para as providências cabíveis; Ofício nº 042/2011 do Tribunal Regional Eleitoral, encaminhando cópia do despacho proferido nos autos, que trata da Consulta Plebiscitária acerca da criação do Município de Tarilândia; Ofício nº 192/2011 do Senado Federal Senador Luiz Henrique da Silva, encaminhando artigo com o objetivo de abrir o debate sobre uma nova relação federativa entre a União, Estados e Municípios; Ofícios de nºs 178 a 193/2011 da COTEL, em

resposta às Indicações de Parlamentares; Ofícios de nºs 198 a 221/2011 da COTEL, em resposta às Indicações de Parlamentares. Ofícios de nºs 232 a 238/2011 da COTEL, em resposta às Indicações de Parlamentares. **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE**, e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Ana da 8, que Declara de utilidade Pública o Instituto de Tecnologia, Educação, Pesquisa Socioambiental e Cultura do Mamoré – I, TEM, Município de Porto Velho; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Audiência Pública para discutir sobre o Plano Decenal de Educação do Estado de Rondônia, a realizar-se no dia 13 de junho de 2011, às 14:00 horas no Município de Ariquemes; Indicações de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação das estradas vicinais B-65 até o Distrito de Colina Verde, B-40 até o acampamento Cristo Rei na Linha C-O no Município de Cacaulândia; que seja encaminhado a esta Casa Projeto de Lei que institua o Fundo de Apoio e Cultura, garantindo recursos para o seu financiamento; a recuperação da BR 140 que interliga a BR 364 ao Município de Cacaulândia; que seja encaminhada a esta Casa projeto de lei que institua a extensão do Auxílio Transporte à Polícia Militar; a aquisição de equipamentos agrícola para a Associação dos Produtores Rurais de Castanhal – ASPRUC, Zona Rural, Município de Campo Novo; a aquisição de uma plantadeira e um batedor de cereais para o Projeto de Assentamento Rabo do Tamanduá, Município de Buritis; a instalação de um Posto de Atendimento no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho; Indicações de autoria da Deputada Glaucione, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de uma unidade do Banco do Povo no Município de Cacoal; a recuperação das ruas Basílio da Gama e rua Marcelino Matana, Município de Cacoal; a construção de ponte em concreto, sob o Rio Pirarara, na Rua Rui Barbosa, Município de Cacoal; Indicações de autoria do Deputado Neodi, sugerindo ao Poder Executivo a construção de um Posto de Saúde diferenciado no Garimpo Bom Futuro, jurisdicionado no Município de Ariquemes; seja ampliado o efetivo de Policiais Militares que atua no Garimpo Bom Futuro, jurisdicionado no Município de Ariquemes; Indicações de autoria do Deputado Valdivino Tucura, sugerindo ao Poder Executivo a instalação do banco do povo na cidade de Cacoal e a reforma da

ponte na rodovia BR 459 na entrada do Município de Alto Paraíso; Indicação de autoria da Deputada Ana da 8, sugerindo ao Poder Executivo a criação de um Centro de Fisioterapia equipado para atender o Município de Guajará-Mirim. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 077/11 de autoria do Poder Executivo que Altera e revoga dispositivo da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001; Projeto de Lei 020/11 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Estabelece diretrizes para encaminhamento de proposições ao Poder Legislativo; Projeto de Lei 029/11 de autoria do Poder Executivo, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009; Projeto de Lei 045/11 de autoria do Poder Executivo, que Altera, suprime e acrescenta dispositivos da Lei nº 2388, de 7 de janeiro de 2011 e Projeto de Lei 067/11 de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Nuar Nova Esperança – APANE, com sede no Município de Espigão do Oeste. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para, para em seguida, com a finalidade de deliberar Veto Parcial 001/11 de autoria do Poder Executivo. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e seis minutos do dia dezessete de maio do ano dois mil e onze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 27ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO – Aprova a nomeação do Senhor JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a nomeação do Senhor JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2011.

Deputado LUIZINHO GOEBEL
Presidente – CCJR

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
Vice-Presidente – CCJR

Dep. HERMÍNIO COELHO
MEMBRO – CCJR

Dep. LEBRÃO
MEMBRO – CCJR

Dep. VALDIVINO TUCURA
MEMBRO CCJR

Dep. GLAUCIONE
MEMBRO – CCJR

Dep. JESUALDO PIRES
MEMBRO – CCJR.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica SEDUC – Secretaria Estadual de Educação a permanência do concurso de Música Gospel a nível Estadual.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, que autorize a permanência do concurso de musica Gospel a nível Estadual no Projeto de Mostra Estudantil de Artes na Diversidade das Expressões Culturais de Rondônia/2011.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente propositura visa atender os alunos artistas das Escolas de Educação Básica do Estado de Rondônia, no projeto de Mostra Estudantil de Artes na Diversidade das Expressões Culturais de Rondônia/2011, onde foram autorizadas as categorias Infantis e Juvenis nas modalidades de Musica e dança contemplando somente os estilos popular e sertanejo, o estilo gospel não foi autorizado, causando assim um descontentamento geral nos jovens e crianças que estavam motivados a participar, frustrando assim o sonho de muitos em demonstrar seu talento, sendo assim já que o mesmo consta no projeto não tem porque não manter sua permanência.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2011.
Dep. Adelino Follador – DEM.

REQUERIMENTO DEPUTADA ANA DA 8 – PT do B – Requer a concessão de “Voto de Louvor” ao Sr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a concessão de “Voto de Louvor” para o Sr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, pelo trabalho de destaque que vem desenvolvendo em sua área de atuação, na defesa dos direitos dos profissionais de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

O Sr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, brasileiro, natural de Porto Velho, graduado e licenciado em 1993 no curso de enfermagem, especializou-se na área de educação ambiental e desenvolvimento sustentável pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Em sua vida acadêmica foi presidente do Centro Acadêmico de Enfermagem e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), onde já apresentava sinais de liderança como universitário, defendendo com afinco os direitos dos futuros profissionais de enfermagem.

Foi docente da UNIR ano de 1997 a 2005, além de ministrar aulas na Faculdade São Lucas desde o ano de 1999. Laborou como enfermeiro assistencial no Hospital/Pronto Socorro João Paulo II e na Secretaria Municipal de Saúde em Porto Velho, onde assumiu o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Saúde. Entre os anos de 2000 a 2005 foi presidente do COREN/RO. Ocupou a Presidência do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM em Porto Velho. Foi membro do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia por cinco anos. Atualmente, é Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, desde 23 de outubro de 2007, através do qual busca não apenas o crescimento do conselho, mas o reconhecimento e a valorização da profissão.

Por sua liderança, o Sr. Manoel Carlos Neri da Silva é muito respeitado em todos segmentos por onde atua, sempre expondo suas idéias com bastante clareza, competência e postura, indicando o caminho adequado a ser trilhado, zelando pela qualidade dos serviços prestados pelos participantes da classe e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional, razão pela qual rendemos as nossas homenagens a esse grande profissional da área de enfermagem, que tanto contribui para tornar a nossa sociedade mais justa e solidária.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2011.
Dep. ANA DA 8 – PT do B.

PROJETO DE LEI DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR - Declara de Utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Porto Velho Progresso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Porto Velho Progresso, no Município de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Produtores Rurais Porto Velho Progresso, fundada em 05 de abril de 2011, com sede no Município de Porto Velho – RO localizada na Linha H27, KM 23 – Gleba Rio das Garças, sendo uma entidade sem fins

lucrativos, de caráter filantrópico que defende os interesses de seus associados e demais produtores tem a finalidade de prestação de serviços técnicos em agricultura e assistência de produções rurais e cultural, através do trabalho coletivo promovendo o desenvolvimento econômico e social do grupo. A Associação está voltada para melhorar a qualidade de vida de seus associados para defendê-los organizando-os a desenvolver trabalhos sociais junto aos idosos, jovens e crianças respeitando as normas de defesa e preservação ambiental na criação de projetos de desenvolvimento sustentável de seus associados. A Associação Porto Velho Progresso atualmente se encontra com aproximadamente 100 (cem) associados, onde promove atividades culturais e recreativas a fim de facilitar, motivar e ajudar os produtores rurais.

Por se tratar de uma entidade que vem prestando relevantes serviços a população de todo o Estado de Rondônia e também preencher todos os requisitos legais é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2011.
Dep. Flávio Lemos – PR.

INDICAÇÃO DEPUTADA ANA DA 8 – PT do B – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de contratação imediata, de Fisioterapeutas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de contratação imediata, de Fisioterapeutas, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, com vistas a melhorar os serviços de saúde em todo o Estado.

JUSTIFICATIVA

O cenário caótico da Saúde Pública em nosso Estado não é novidade para ninguém, razão pela qual o assunto dispensa maiores apresentações, vez que a matéria tem sido alvo constante de manchetes negativas pelos veículos de comunicação local e, até mesmo, na imprensa nacional – embora este demérito não seja exclusivo ao Estado de Rondônia.

Entretanto, ainda que a situação não seja nova e que a solução definitiva do problema demande um profundo estudo analítico da atual conjuntura para a elaboração de um planejamento eficiente, visando uma prestação mais eficaz dos serviços públicos de saúde – sem o qual qualquer apontamento ou crítica pode parecer mero discurso demagogo, não se pode deixar de destacar, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as situações mais graves que demandam solução imediata, ainda que paliativa.

Nesse sentido, destaque-se o quadro de servidores públicos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Fisioterapeutas, o qual se tornou extremamente reduzido nos últimos anos, em razão da explosão demográfica vivenciada na grande maioria dos municípios do Estado e não mais consegue atender, com o número de dignidade, a população rondoniense.

Desta feita, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, é que a

Parlamentar que a presente subscreve, **indica a necessidade de contratação imediata de Fisioterapeutas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem para atuarem em todo o Estado**, razão pela qual, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador que tome as devidas providências para o fiel cumprimento deste pleito, o qual espera seja atendido com maior brevidade possível.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2011.
Dep. Ana da 8 – PT do B.

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo para Pastores.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA 46A, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a Medalha do Mérito Legislativo para os seguintes Pastores:

- I – José Balbino dos Santos;
- II – Joáz Ovídio Oliveira;
- III - Joel Holder;
- IV – Juracy Alves Pinheiro;
- V – Manoel Ângelo Chagas;
- VI – Manoel Cardoso da Cruz;
- VII – Nels dos Santos;
- VIII – Sadraque Muniz;
- IX – Severo Antonio de Araújo; e
- X – Isaias Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de junho de 2011.

Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 388,
DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia para Pastores.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia para os seguintes Pastores:

- I - Abimailson Lima dos Santos;
- II - Aglivaldo Almeida Carvalho;
- III - Airton Lopes do Nascimento;
- IV - Alcides Balbino dos Santos;
- V - Aniceto Toledo de Souza;
- VI - Antônio Alves dos Reis;
- VII - Antônio José Viana da Silva;
- VIII - Antônio Neres de Souza;
- IX - Ary Paulo da Silva;
- X - Dário Antônio da Silva;
- XI - Devardir Inácio Trindade;
- XII - Dionízio de Souza Dias;
- XIII - Ebenézio Cruz do Nascimento;
- XIV - Edson Pereira dos Santos;
- XV - Elio Xavier Botelho;
- XVI - Ely Batista;
- XVII – Erli Calixto Pereira;
- XVIII – Evandro Henrique dos Santos;
- XIX – Flávio Inácio Rosa;
- XX – Francisco Gregório Alves;
- XXI – Geraldo Barbosa de Lima;
- XXII – Gezánias Bicalho;
- XXIII – Gilberto dos Santos Terra;
- XXIV – Gildean Lima Almeida;
- XXV – Haroldo Mariano;
- XXVI – Isaias Miquilino da Silva;
- XXVII – Ismael Gonçalves Paiva;
- XXVIII – Israel Henrique dos Santos;
- XXIX – Ivonete Santos Luchtenberg;
- XXX – João Araújo Souza;
- XXXI – João Batista de Souza;
- XXXII – João Batista Filho;
- XXXIII – Joaz Ovidio Oliveira;
- XXXIV – Joel Miguel;
- XXXV – Jonas Dias da Costa ;
- XXXVI – José Chessman do N. Garcia;
- XXXVII – José Cordeiro da Silva;
- XXXVIII – José Fabiano Gouveia;
- XXXIX – José Geraldo Ribeiro;
- XL – José Joaquim de Oliveira;
- XLI – José Pociônio Aparecido da Silva;
- XLII – José Valter da Rosa;
- XLIII – Josimar Silva Ramalho;
- XLIV – Judith Holder;
- XLV – Lindoína Fernandes Ramos Holder;
- XLVI – Manoel Ferreira Tavares;
- XLVII – Manoel Luiz Miranda;
- XLVIII – Marcial Francisco de Souza;
- XLIX – Marcos Antônio Souza Rosa;

L – Maximina Bezerra Lima;
 LI – Maxuel Kaiser;
 LII – Osmar Evangelista;
 LIII – Paulo Antônio Vaz;
 LIV – Paulo da Silva Costa;
 LV – Paulo Francisco Alves;
 LVI – Paulo Rodrigues da Silva;
 LVII – Pedro Leite da Silva;
 LVIII – Roberto Alves Varjão;
 LIX – Roberto Aparecido Tardim;
 LX – Rogério de Jesus Pêgo;
 LXI – Severo Antônio de Araújo;
 LXII – Valdemar Celestino;
 LXIII – Valdir Persch;
 LXIV – Vanderlei Santana da Cunha; e
 LXV – Wilson de Oliveira Bernardo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de junho de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

ATOS DIVERSOS

ATO N.º 1339/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **VANIA BONES CATHARINA**, para Chefe de Gabinete, Código DGS-3, que exerce no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
 Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N° 1345/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

VERONICA TERTULIANO DE OLIVEIRA DURICO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
 Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N° 0256/2011/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

VICENTE GALDINO DE OLIVEIRA NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20+ G.R.G, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 31 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
 Presidente MD/ALE

ATO Nº 1346/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

WALLACE LEYWWEYTON RESENDE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE	Secretário Geral ALE

ATO N.º 0210/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

A L T E R A R

O Código para AST-15, e lotação para a Área Administrativa da Presidência, o servidor **WESLEY GALINDO PANIAGO**, a partir de 1º de abril de 2011.

Porto Velho, 08 de abril de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO Nº 1347/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

WILTON FERUQUE RODRIGUES DE ALCANTARA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código

AST-07, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE	Secretário Geral ALE

ATO Nº 1362/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

ZENITE TEIXEIRA DE FRANÇA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE	Secretário Geral ALE

S E C R E T A R I A G E R A L

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo n.º 00463/2011.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA, Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00463/2011;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 098/AG/ALE/RO/2011 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa EDIMAQ EMPRESA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MÁQUINAS LTDA.

Desta forma autorizo a contratação com a empresa EDIMAQ EMPRESA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MÁQUINAS LTDA, para fornecimento de materiais para rede telefônica, no valor total de R\$ 819,00 (Oitocentos e Dezenove Reais).

Publique-se.

Porto Velho, 09 de junho de 2011.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo n.º 00463/2011.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA, Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 00463/2011;

Considerando o arrazoado contido no Parecer n.º 098/AG/ALE/RO/2011 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa ELETRÔNICA CRIATIVA LTDA.

Desta forma autorizo a contratação com a empresa ELETRÔNICA CRIATIVA LTDA, para fornecimento de materiais para rede telefônica, no valor total de R\$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais).

Publique-se.

Porto Velho, 09 de junho de 2011.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

ADVOCACIA GERAL**TERMO ADITIVO Nº 05/ALE/-RO/2011**

PROCESSO N.º. 03712010/2010
CONTRATO N.º. 0010/ALE/CPL/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
AONTRATADA : EMPRESA AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração ao contrato n.º 010/ALE/RO/2010, de fornecimento de combustível, óleo diesel comum e álcool comum, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato originário que é parte integrante deste instrumento, constante nos autos do Processo Administrativo n.º. 00371\2010.

PRAZO: Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 90 (noventa) dias.

VALOR: Para o presente Termo Aditivo foi emitida Nota de Empenho n.º. 2011 NE 00025 que atenderá o período estabelecido na cláusula anterior com o valor de R\$25.268,74 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Evento - 400091
Programa de Trabalho:- 011221020206200000000
Natureza da Despesa – 339030
Fonte de Recurso - 010000000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original n.º 010/ALE/RO/2010.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, às fls. 05 do Livro de Registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Advogado Geral desta Casa.

Porto Velho, 06 de junho de 2.011.

ASSINAM: VALTER ARAÚJO GONÇALVES-PRESIDENTE CONTRATANTE

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA- Secretário Geral CONTRATANTE

VOLMIR RAMOS XINAIDER – SÓCIO GERENTE CONTRATADA

Com visto: RENATO CONDELI- Advogado Geral.- ALE-RO